INDICAÇÃO Nº 0651/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando conceder subsídio de transporte aos munícipes que trabalham em empresas da cidade de Matão.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando conceder subsídio de transporte aos munícipes que trabalham em empresas da cidade de Matão.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, recebemos nesta Casa dezenas de guaribenses que estão trabalhando em empresas de Matão, já que nossa cidade não consegue absorver toda a mão de obra disponível.

Relataram-nos as dificuldades pelas quais estão passando, já que pagam o transporte do próprio bolso, o que compromete extremamente a renda mensal.

Assim, pedem eles o apoio do Executivo, da mesma forma que é concedido às domésticas e outros trabalhadores que diariamente se deslocam até Ribeirão Preto e outras cidades, para que possam continuar trabalhando naquela cidade.

Isso posto, rogamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine estudos urgentes para viabilizar, dentro das possibilidades orçamentárias, a concessão desse auxílio àqueles munícipes, para que possam dignamente prover o sustento dos seus.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de novembro de 2013.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Anselmo Ant. Pereira.
Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gomes)
Vereador

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Sessão de 19/11/2013
Secretaria providenciado em: 26/11/2013

Despacho em 19/11/2013
Ofício nº 454/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0651/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 28 de janeiro de 2.014.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- ALEX RICARDO MASALSKIENE
- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HERNIQUE OSTI
- ANSELMO ANTONIO PEREIRA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE SUBSIDIO DE TRANSPORTE AOS MUNICIPES QUE TRABALHAM EM EMPRESAS DA CIDADE DE MATÃO

Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração Geral do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco,** vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0651/13, no sentido de se conceder subsídio de transporte aos munícipes que laboram na cidade de Matão.

Infelizmente não contamos com disponibilidade orçamentária para esse fim e ainda, nossa cidade não é atendida com transporte público diretamente para a cidade de Matão.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL